

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 248/2015-MP

Brasília, 26 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério dos Transportes.**

Senhora Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério dos Transportes, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 325, de 31 de agosto de 2015, conforme exposto na Nota Técnica SEI nº 4795/2015-MP, de 19 novembro de 2015, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,



NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



Rot.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas de Infraestrutura
Secretaria-Adjunta de Assuntos Fiscais

Nota Técnica SEI nº 4795/2015-MP

Assunto: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério dos Transportes.

Referência: Processo SEI nº 03000.203415/2015-16.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 – PLOA-2016, no âmbito do Ministério dos Transportes – MT, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 7/2015 - CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, PLOA-2016.

ANÁLISE

3. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, mediante Despacho de 10 de novembro de 2015, para exame e providências pertinentes, o Processo SEI nº 03000.203415/2015-16, contendo o Aviso nº 222/2015/GM/MT, de 10 de novembro de 2015, encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que trata de solicitação de alteração do PL nº 7/2015 - CN, PLOA-2016, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
4. No citado Aviso, o MT informa que as obras principais do contorno norte de Maringá, na BR-376/PR, já foram concluídas, no entanto, restam ainda a serem realizadas intervenções complementares ou remanescentes que são fundamentais para o ordenamento do tráfego urbano da cidade de Maringá. Acrescenta, ainda, que o órgão já enviou a esta Secretaria pedido de crédito adicional no valor de R\$ 25,5 milhões, destinados a atender a execução das obras remanescentes do contorno, mas não há certeza de que os recursos solicitados sejam suficientes

para conclusão de todas as intervenções necessárias, especialmente, a construção de viadutos. Sendo assim, para não interromper ou retardar a execução das obras mencionadas, solicita-se a adoção de providências para inserir no PLOA-2016 as alterações orçamentárias sugeridas.

5. Em virtude da ocorrência dessa omissão de ordem técnica, esta SOF considera necessário incluir, no PLOA-2016, o ajuste solicitado pelo MT no Aviso nº 222/GM/MT, de 2015, por meio do acréscimo de dotação no valor de R\$ 0,5 milhão na “Ação – 7M91 – Construção de Contorno Rodoviário em Maringá – na BR-376/PR” e redução no valor de R\$ 0,5 milhão na “Ação – 7K23 – Construção de Trecho Rodoviário – Porto Camargo – Campo Mourão – na BR-487/PR, conforme a seguir:

ACRÉSCIMO

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
39252.26.782.2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	F	4	3	90	0	100	500.000,00

REDUÇÃO

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
39252.26.782.2087.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário – Porto Camargo – Campo Mourão – na BR-487/PR	F	4	3	90	0	100	500.000,00

6. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, a qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo ajuste parcial no PL nº 7/2015 - CN, no âmbito de programação do Ministério dos Transportes.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2015

LUIZ ROMEU SILVA

Assistente

ZARAK DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Programas de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se à ASTEC/SE/MP.

Brasília, 18 de novembro de 2015

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **CILAIR RODRIGUES DE ABREU**,
Secretário-Adjunto, em 19/11/2015, às 09:48.



Documento assinado eletronicamente por **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**, **Diretor de Departamento**, em 19/11/2015, às 11:20.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROMEU SILVA, Coordenador Substituto**, em 19/11/2015, às 14:09.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1028194** e o
código CRC **62D85C82**.
